

( 20-552 )

Proc. 13.302/39

AG/EV

1939

VISTOS E RELATADOS os presentes autos do inquérito administrativo instaurado pela Viação Férrea do Rio Grande do Sul contra o empregado Luiz da Rosa, acusado de falta grave prevista na letra h do dec. 30.465, de 1931:

CONSIDERANDO que a direção da Viação Férrea do Rio Grande do Sul envia o inquérito administrativo que instaurou para apurar a responsabilidade do Luiz da Rosa, chefe de trem de lastro, acusado de falta grave, letra h do art. 54 do dec. n. 30.465, de 1 de outubro de 1931, isto é, "embriaguês habitual ou em serviço";

CONSIDERANDO que a Procuradoria, falando pelo Dr. Arnaldo Sussekind, opina pela procedência da acusação, "bastando para isto, que se leia o depoimento do acusado que declara que em dias de folga toma um traguinho e sai fora de si, não sabendo neste estado o que faz, chegando mesmo a cair (fls. 13 e 15);

CONSIDERANDO, por outro lado, que a embriaguês em serviço, quer pela confissão, quer pela maioria dos testemunhos, é real, porque são frequentes as disputas e atritos que originou, alguns chegando à luta corporal com ostentação de armas proibidas; isto posto,

